



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Editais

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos efetivos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Pùblico de Sergipe

EDITAL N° 03/2025 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Sergipe, na Lei Complementar nº 2, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do MPSE), e suas alterações, e na Resolução nº 015/2025 - CPJ, de 26 de junho de 2025 (Regulamento do Concurso), e tendo em vista o Edital nº 01/2025 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Pùblico de Sergipe na edição nº 2264, de 16 de setembro de 2025, CONVOCA os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 11/01/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Provas Objetiva e Discursiva - Redação

Duração das Provas: 4h00

Para o cargo de Técnico do Ministério Pùblico - (Área Administrativa)

Provas Objetiva

Duração das Provas: 4h00

Para o cargo de Técnico do Ministério Pùblico - Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetiva

Duração das Provas: 4h00

Para os Cargos de Analista do Ministério Pùblico - Área/Habilitação: Tecnologia da Informação: Banco de Dados; Tecnologia da Informação: Desenvolvimento; Tecnologia da Informação: Infraestrutura; Tecnologia da Informação: Segurança da Informação e Proteção de Dados; Medicina: Clínica Geral e Perícia; Medicina: Psiquiatria e Perícia; Ciências Contábeis; Estatística; Pedagogia; e Psicologia

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025.



2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão realizadas na cidade de Aracaju/SE.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2025.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2025, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, nas retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2025.

NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público de Sergipe

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 192/2025 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99, caput e parágrafo único do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º, § 2º da Lei 7.347/85, avisa as pessoas colegitimadas, para eventual manifestação, serão submetidas para apreciação em reunião ordinária do citado Órgão colegiado as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Civis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.23.01.0062 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: João Antônio dos Santos. Assuntos: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > DIREITO AMBIENTAL > Poluição;